

## PORTARIA COREN-ES Nº 166/2019

### Designa conselheira para representar o Coren-ES na Revisão da Portaria Municipal de Vila Velha nº 03/2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o e-mail convite enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha – SEMSA, em 09/05/2019;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Coordenação de IST/Aids, Hepatites Virais e Violência, anexa ao referido e-mail;

**CONSIDERANDO** o Despacho presidencial nº 542/2019, de 27/05/2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Márcia Valéria de Souza Almeida**, registro nº 149361- ENF, para representar o Coren-ES na Revisão da Portaria Municipal de Vila Velha nº 03/2016, que dispõe sobre a normatização da prescrição de medicamentos e solicitação de exames complementares pelo Enfermeiro, no dia 03 de junho de 2019 às 08h, no Auditório da SEMSA. Endereço: Rua Castelo Branco, nº 1803, Olaria, Vila Velha – ES, CEP 29100-041.

**Art. 2º** - A conselheira fará jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 28 de maio de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

JFDS